

**UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA  
E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 23 de outubro de 2023, às 10:30 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **4. Ordem do Dia:** Eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato de 2023 a 2025, e fixação do pró-labore mensal. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(I)** Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, permitida a reeleição, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, e fixar-lhes o pró-labore mensal, registrando-se que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: **Ronaldo Patah**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.442.406 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 117.896.988-63, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 4º andar, CEP: 04538-132, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista UBS AG, em substituição à Sra. **Sandra Carusi Guida de Souza** que apresentou carta renúncia com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023; e **Bruno Di Dotto**, brasileiro, em regime de união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.752.020-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 357.409.838-35, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 9º andar, CEP: 04538-132, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista UBS AG, em substituição ao Sr. **Daniel de Lima Alves Cortez**. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declararam ter pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicados a respeito de sua eleição, estes declararam, sob as penas da lei, que: **a**, não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fó publica ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e **b**, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Fixar o pró-labore mensal do membro titular do Conselho Fiscal, ora eleito, em R\$ 12.174,19 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), para o exercício de 2023. A remuneração do membro suplente do Conselho Fiscal estará condicionada ao efetivo exercício da suplência e será proporcionalmente calculada, em razão do período das atividades exercidas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente - Sr. Francisco Augusto Lassalvia; Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO De Investimento S.A.** **7. Autenticação:** Na forma do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 23 de outubro de 2023. JUCESP nº 2.799.556/23-1 em 16.11.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>